

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 107/2008 de 17/11/2008

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO
EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AMARILDO JOSÉ DAMO, Prefeito em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 744/2007 de 27/11/2007 em especial a Lei nº 779/2008 de 11/11/2008,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 744/2007 de 27/11/2007, a saber:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 1004 – Pavimentação, calçamento de ruas e passeios

Natureza da Despesa: 44.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Órgão: 01.00 – CÂMARA DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 31.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários R\$ 22.000,00

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 31.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 03.01 – Depto Administrativo

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 31.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 13.000,00

33.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.01 – Depto de Finanças

Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

Natureza da Despesa: 31.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários R\$ 29.400,00

Projeto/Atividade: 2008 – Amortização e Encargos da Dívida

Natureza da Despesa: 32.90.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 2.800,00

46.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Depto de Educação

Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 33.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 06.01 – Depto de Saúde

Projeto/Atividade: 2020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 31.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

33.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – Depto de Agricultura

Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Natureza da Despesa: 31.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 27.000,00

33.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.01 – Depto de Transportes

Projeto/Atividade: 2026 – Manutenção da Secretaria dos Transportes

Natureza da Despesa: 31.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 36.000,00

33.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários


TOTAL SUPLEMENTADOR\$ 344.200,00

(trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Art.2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 344.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), serão provenientes do excesso proveniente da reestimativa de receitas para o Exercício de 2008.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2008.


AMARILDO JOSÉ DAMO
- Prefeito em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

